

PORTARIA COREN-MA Nº 225, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei 8.443/92;

CONSIDERANDO o objetivo de impedir a ocorrência ou continuidade de irregularidades no Coren/MA;

CONSIDERANDO o PAD 305/2025 (Administrativo) Sindicância para averiguação de responsáveis por pendências junto a Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados abaixo relacionados como membros da Comissão de Sindicância do **PAD 305/2025** (Administrativo) Sindicância para averiguação de responsáveis por pendências junto a Receita Federal do Brasil, sob a Presidência do primeiro:

1. Teodora Cunha Silva Alves - Presidente 18.02.25 
2. Jairo Muniz da Silva – Secretário 18.02.2025 - 
3. Talita Costa da Silva - Vogal  18.02.25

Art. 2º A Comissão que trata o Art. 1º desta Portaria, terá o prazo de 30 (trinta dias) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da última ciência dos seus membros, prorrogáveis por igual prazo, a critério da autoridade que a houver mandado instaurar.

Art. 3º - Os membros da Comissão farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor, exceto empregados públicos desta Autarquia, sendo certo que esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 165/2025.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.



PORTARIA COREN-MA Nº 225, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

São Luís, 18 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:829710
30300

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.02.18
11:42:07 -03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF


TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF